Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026

***Série I**, N.° 43 B*

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

$ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL :

Resolução do Parlamento Nacional N.º 18/2026 de 29 de Outubro

Deslocação do Presidente da República à República da Coreia, à Bélgica, à Turquia e aos Emirados Árabes Unidos 1

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 18/2026

de 29 de Outubro

DESLOCAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA À REPÚBLICA DA COREIA, À BÉLGICA, À TURQUIA E AOS EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

O Presidente da República dirigiu mensagem ao Parlamento Nacional a solicitar autorização prévia para deslocação, em visita do Estado, sucessivamente à República da Coreia, à Bélgica, à Turquia e aos Emirados Árabes Unidos, entre 4 e 17 de novembro de 2026, tendo-a obtido por deliberação do Plenário do Parlamento Nacional tomada em 27 de outubro do mesmo ano.

Assim, o Parlamento Nacional resolve, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º e da alínea h) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República, dar assentimento à deslocação do Presidente da República, em visita de Estado, à República da Coreia, à Bélgica, à Turquia e aos Emirados Árabes Unidos entre 4 e 17 de novembro de 2026.

Aprovada em 27 de outubro de 2026.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay